LEI Nº 3079, DE 15 DE MARÇO DE 1983.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE HELENA ALVES GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sete Lagoas aprovou a eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais de Helena Alves Gonçalves, falecida em 27 de março de 1981 e sepultada na Quadra 34, Setor "A", Sepultura 33, no Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de março de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração